



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

1

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/PMCSA-SME/2018 CONCORRÊNCIA Nº 008/PMCSA-SME/2018

ATA 2

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Creche de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às **11h00**min do dia 30 de agosto de 2018, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da documentação de Habilitação, referente à **Concorrência Nº 008/PMCSA-SME/2018**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Maria da Conceição de Souza – Membro.

Participam do certame as empresas Rotec Construções e Incorporações LTDA.; CBL Empreendimentos LTDA.; L & R Santos Construções LTDA. e Harpia Construções Comércio e Serviços EIRELI EPP.

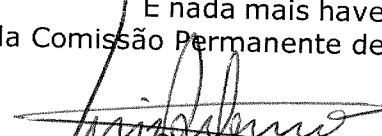
Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 008/PMCSA-SME/2018**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 158/2018 datada de 29/08/2018, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: Rotec Construções e Incorporações LTDA. e CBL Empreendimentos LTDA.

Empresas inabilitadas: L & R Santos Construções LTDA. por descumprimento ao subitem 9.1.3.1. do edital (garantia de proposta) e Harpia Construções Comércio e Serviços EIRELI EPP. Por descumprimento aos subitens do edital 9.1.3.4. (balanço patrimonial sem estar na forma digitalizada pela JUCEPE) e 9.1.5.5. (deixou de apresentar a relação de equipamentos).

A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 11 de setembro de 2018 às 08:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª e 2ª CPL


Maria da Conceição de Souza
Membro